



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº .....

OFÍCIO Nº 168/2020-GAB., DE 26 DE MARÇO DE 2020

**SÚMULA:** Suspende as contribuições previstas no art.126, da Lei Municipal nº 11.348, de 25 outubro de 2011.

Londrina, 26 de março de 2020.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Texto do projeto de lei em anexo.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

**PROJETO DE LEI Nº .....**

**SÚMULA:** Suspende as contribuições previstas no artigo 126 da Lei Municipal nº 11.348, de 25 outubro de 2011.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,  
PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO  
A SEGUINTE**

**L E I :**

**Art. 1º** Ficam suspensas as contribuições dos órgãos da administração direta e indireta do Município, prevista no art. 126 da Lei Municipal nº 11.348, de 25 outubro de 2011.

**Parágrafo único.** O período de suspensão das contribuições compreenderá o mês da publicação da presente Lei e vigorará até dezembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### JUSTIFICATIVA

Ilustres Vereadores, o presente Projeto de Lei visa suspender a contribuição prevista no art. 126, da Lei 11.348/2011.

No uso das atribuições que nos confere a Lei Orgânica do Município de Londrina estamos submetendo à apreciação desta Casa Legislativa, Projeto de Lei que tem por objetivo suspender temporariamente as contribuições previstas no artigo 126 da Lei Municipal nº 11.348, de 25 de outubro de 2011, no período que compreenderá o mês de aprovação do presente projeto até dezembro de 2020.

Esta alteração visa possibilitar que o Município redirecione recursos para o Fundo Municipal de Saúde, neste momento de epidemia de dengue e da aproximação dos efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), como, também, em razão das estimativas de queda de arrecadação de tributos, em decorrência da paralisação das atividades econômicas, o que poderá comprometer a destinação de recursos, constitucionalmente previstos, para a área de saúde. Tem-se em especial uma previsão de queda acentuada em vários tributos, dentre eles: ICMS, ISS e FPM, cuja redução na produção de bens de consumo e de serviços deverá ser inevitável e está diretamente ligada a tais tributos.

É forçoso reconhecer que o setor de saúde de todo o país sofrerá com a sobrecarga relativa ao aumento de procura para atendimentos, o que demandará dos administradores públicos medidas rápidas e consistentes para dotar o setor de pessoal, materiais e equipamentos necessários para fazer frente a esta demanda. Portanto, haverá uma redução significativa na arrecadação e um aumento exponencial dos serviços ofertados no sistema de saúde.



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Desta forma, além dos recursos que o Município já vem aplicando na Autarquia, faz-se necessário esta medida que, consiste na suspensão excepcional e temporária do repasse das contribuições dos órgãos da administração direta e indireta do Município, calculadas sobre o total da folha de pagamento, ao Plano de Assistência à Saúde da CAAPSML, o que corresponderá durante o exercício ao montante de aproximadamente R\$ 18.000.000,00. Vale salientar que este Plano conta, atualmente, com um saldo de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais), valor este, superior ao demonstrado pelo cálculo atuarial, cuja reserva técnica recomendada é de aproximadamente R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Seguem, em anexo, os balancetes financeiros por fonte de recursos do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina que demonstram os valores que montam a atual reserva técnica do Plano de Saúde.

Esperamos, assim, diante das razões aduzidas, que o projeto encontre favorável acolhimento dos integrantes desse Egrégio Colegiado Municipal.

Londrina, 26 de março de 2020.

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

# Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina - 2020

## BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2020 até 19/03/2020

Página: 1

00069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 969/05 STN	Saldo inicial:	14.044.929,87
---	----------------	---------------

**Banco - saldo inicial**

Código	Nome	Valor
6	CAAPSM - SAUDE C/C 1139-7	14.044.929,87
<b>Saldo inicial do banco:</b>		<b>14.044.929,87</b>

**Receita orçamentária**

Código / Nome	Tipo <sup>1</sup>	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.12.00 - RENDIMENTOS - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIA / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	101.630,98
7.2.1.6.03.1.1.01.01.00.00.00 - ATIVO CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	1	44.937,47
7.2.1.6.03.1.1.01.02.00.00.00 - ATIVO CIVIL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	1	1.538.217,00
7.2.1.6.03.1.1.01.03.00.00.00 - ATIVO CIVIL - ACESF	1	42.304,57
7.2.1.6.03.1.1.01.04.00.00.00 - ATIVO CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA	1	810.740,49
7.2.1.6.03.1.1.01.05.00.00.00 - ATIVO CIVIL - CAAPSM - ÓRGÃO GERENCIADOR	1	18.383,14
7.2.1.6.03.1.1.01.06.00.00.00 - ATIVO CIVIL - IPPUL	1	13.228,07
7.2.1.6.03.1.1.01.07.00.00.00 - ATIVO CIVIL - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA	1	4.869,03
7.2.1.6.03.1.1.01.08.00.00.00 - ATIVO CIVIL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA / CODEL	1	827,15
7.2.1.6.04.1.1.01.01.00.00.00 - INATIVO CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	1	47.547,71
7.2.1.6.04.1.1.01.02.00.00.00 - INATIVO CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	1	1.110.412,70
7.2.1.6.04.1.1.01.03.00.00.00 - INATIVO CIVIL - ACESF	1	18.537,59
7.2.1.6.04.1.1.01.04.00.00.00 - INATIVO CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA	1	221.656,45
7.2.1.6.04.1.1.01.05.00.00.00 - INATIVO CIVIL - CAAPSM - ÓRGÃO GERENCIADOR	1	15.157,54
7.2.1.6.04.1.1.01.06.00.00.00 - INATIVO CIVIL - IPPUL	1	785,52
7.2.1.6.04.1.1.01.07.00.00.00 - INATIVO CIVIL - FEL	1	1.618,05
7.2.1.6.04.1.1.02.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA	1	4.509,16
7.2.1.6.04.1.1.02.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA	1	137.894,04
7.2.1.6.04.1.1.02.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - ACESF	1	7.068,70
7.2.1.6.04.1.1.02.04.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	11.788,26
7.2.1.6.04.1.1.02.05.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - ÓRGÃO GERENCIADOR	1	709,26
7.2.1.6.04.1.1.02.08.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL - CODEL	1	696,94
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>4.153.519,82</b>
<b>Saldo da receita orçamentária:</b>		<b>4.153.519,82</b>

**Despesa orçamentária**

Funcional	Natureza da despesa	Conta	Valor
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50	47.254,23
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70	1.175.486,13
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	90	72.245,51
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110	167.334,55
43.010.28.846.0000.0009	3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120	48.782,78
<b>Valor acumulado no período:</b>			<b>1.511.103,20</b>
<b>Saldo da despesa orçamentária:</b>			<b>1.511.103,20</b>

**Restos a pagar**

Código / Nome	Valor	
3.3.90.36.30.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	106.708,35	
3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	3.535.144,31	
3.3.90.47.12.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	94.426,66	
3.3.90.47.18.01 - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15.214,81	
3.3.90.92.99.39 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA - PJ	17.580,00	
3.3.90.93.03.01 - INDENIZAÇÕES DIVERSAS	5.556,00	
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>3.774.630,13</b>
<b>Saldo de restos a pagar:</b>		<b>3.774.630,13</b>

**Banco - saldo final**

Código	Nome	Valor
6	CAAPSM - SAUDE C/C 1139-7	12.959.062,81
<b>Saldo final do banco:</b>		<b>12.959.062,81</b>

# Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina - 2020

## BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2020 até 19/03/2020

Página:2

### Resumo da fonte de recurso

#### 00069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN

Análise do saldo inicial		Saldo fin. inicial ajustado:	14.044.929,87 (+)	Análise do saldo final	
Saldo banco/realizável:	14.044.929,87	Receita orçamentária:	4.153.519,82 (+)	Saldo banco/realizável final:	12.959.062,81
Saldo financeiro ajustado:	14.044.929,87 (-)	Inscrição de consignação:	0,00 (+)	Saldo financeiro ajustado:	12.912.716,36 (-)
Diferença:	0,00	Ingresso:	0,00 (+)	Diferença:	46.346,45
		Baixa de consignação:	0,00 (-)		
		Baixa realizável por Canc/Clusão/Fusão/Extinção:	0,00 (-)	Diferença:	
		Egresso:	0,00 (-)	- Negativa:	
		Despesa orçamentária:	1.511.103,20 (-)	resultado financeiro > disponível em banco/caixa/realizável	
		Restos a pagar:	3.774.630,13 (-)	(déficit financeiro na fonte)	
		Rendimento negativo:	0,00 (-)	- Positiva:	
		Resultado do ajuste final:	0,00 (+)	resultado financeiro < disponível na fonte (superávit financeiro na	
		Saldo fin. final ajustado:	12.912.716,36		

### Resumo da despesa orçamentária

	Bruto	Estornado	Líquido		
Empenhado:	8.329.326,89	438.017,95	7.891.308,94	Em previsão:	1.204.748,51
Liquidado:	2.715.851,71	0,00	2.715.851,71	Saldo a liquidar:	5.175.457,23
Pago:	1.511.103,20	0,00	1.511.103,20	Saldo a pagar:	6.380.205,74

### Restos a pagar

Inscritos	Cancelamento Processado	Cancelamento Não processado	Cancelamento Total	Pagos	Saldo
5.310.676,72	0,00	0,00	0,00	3.774.630,13	1.536.046,59

### Consignações

Saldo anterior	Inscrição	Baixa	Estorno inscrição	Estorno Baixa	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo financeiro gerencial: 4.996.464,03

# Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina - 2020

## BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2020 até 19/03/2020

Página:3

00080 - Recursos Próprios - Administração Indireta Saldo Inicial: 42.986.804,35

### Banco - saldo inicial

Código	Nome	Valor
3	CAAPSML - SAUDE C/C 1.008-0	40.327.839,50
8	BANCO DO BRASIL - SAUDE	2.658.964,85
<b>Saldo inicial do banco:</b>		<b>42.986.804,35</b>

### Receita orçamentária

Código / Nome	Tipo <sup>1</sup>	Valor
1.3.2.1.00.1.1.01.01.01.16.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS PRÓPRIOS / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	391.865,03
1.6.9.0.99.1.1.04.00.00.00.00 - MENSALIDADE DO USUÁRIO / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	3.950.454,70
1.6.9.0.99.1.2.04.00.00.00.00 - MENSALIDADE DO USUÁRIO / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	30.117,33
1.9.2.2.99.1.1.99.12.00.00.00 - REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	113.630,15
1.9.2.2.99.1.1.99.13.00.00.00 - REEMBOLSO - COTA-PARTE DO USUÁRIO / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	852.800,36
1.9.2.2.99.1.2.99.12.00.00.00 - REEMBOLSO DE MEDICAMENTOS / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	1.588,12
1.9.2.2.99.1.2.99.13.00.00.00 - REEMBOLSO - COTA-PARTE DO USUÁRIO / PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1	21.026,04
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>5.361.481,73</b>
<b>Saldo da receita orçamentária:</b>		<b>5.361.481,73</b>

### Despesa orçamentária

Funcional	Natureza da despesa	Conta	Valor
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40	166.065,20
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60	554.308,16
43.010.10.302.0017.6084	3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80	1.733.508,18
43.010.28.846.0000.0009	3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	140	9.381,97
<b>Valor acumulado no período:</b>			<b>2.463.263,51</b>
<b>Saldo da despesa orçamentária:</b>			<b>2.463.263,51</b>

### Egresso

Contábil	Entidade de destino	Valor
1.1.1.1.1.02.00.00.00.00.00	Caixa de Assist.Aposent. Pensões dos Servidores Municipais de Londrina	852.184,30
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>852.184,30</b>
<b>Saldo do egresso:</b>		<b>852.184,30</b>

### Restos a pagar

Código / Nome	Valor	
3.3.90.30.36.00 - MATERIAL HOSPITALAR	80.582,32	
3.3.90.36.30.00 - SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS	325.268,84	
3.3.90.39.50.99 - DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL	2.446.835,83	
3.3.90.47.18.01 - INSS - SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	64.563,86	
<b>Valor acumulado no período:</b>		<b>2.917.250,85</b>
<b>Saldo de restos a pagar:</b>		<b>2.917.250,85</b>

### Banco - saldo final

Código	Nome	Valor
3	CAAPSML - SAUDE C/C 1.008-0	39.422.784,52
8	BANCO DO BRASIL - SAUDE	2.698.343,56
<b>Saldo final do banco:</b>		<b>42.121.128,08</b>

### Resumo da fonte de recurso

#### 00080 - Recursos Próprios - Administração Indireta

Análise do saldo inicial		Análise do saldo final	
Saldo banco/realizável:	42.986.804,35	Saldo banco/realizável final:	42.121.128,08
Saldo financeiro ajustado:	42.986.804,35 (-)	Saldo financeiro ajustado:	42.115.587,42 (-)
Diferença:	0,00	Diferença:	5.540,66
		Saldo fin. inicial ajustado:	42.986.804,35 (+)
		Receita orçamentária:	5.361.481,73 (+)
		Inscrição de consignação:	0,00 (+)
		Ingresso:	0,00 (+)
		Baixa de consignação:	0,00 (-)
		Baixa realizável por Cancelamento/Extinção:	0,00 (-)
		Egresso:	852.184,30 (-)
		Despesa orçamentária:	2.463.263,51 (-)
		Restos a pagar:	2.917.250,85 (-)
		Rendimento negativo:	0,00 (-)
		Resultado do ajuste final:	0,00 (+)
		Saldo fin. final ajustado:	42.115.587,42

# Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Londrina - 2020

## BALANCETE FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO - SINTÉTICO

Período: 01/01/2020 até 19/03/2020

Página:4

### Resumo da despesa orçamentária

	Bruto	Estornado	Líquido		
Empenhado:	5.644.204,81	349.288,85	5.294.915,96	Em previsão:	340.186,18
Liquidado:	2.817.820,62	9.843,27	2.807.977,35	Saldo a liquidar:	2.486.938,61
Pago:	2.463.263,51	0,00	2.463.263,51	Saldo a pagar:	2.831.652,45

### Restos a pagar

Inscritos	Cancelamento Processado	Cancelamento Não processado	Cancelamento Total	Pagos	Saldo
5.397.673,81	0,00	155,00	155,00	2.917.250,85	2.480.267,96

### Consignações

Saldo anterior	Inscrição	Baixa	Estorno inscrição	Estorno Baixa	Saldo
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Saldo financeiro gerencial: 36.803.667,01**

Tipo 1 - Tipo de operação da receita

- 1 - Receita
- 2 - Renúncia
- 3 - Restituições
- 4 - Descontos Concedidos
- 5 - Deduções de Receita para a Formação do FUNDEB
- 99 - Outras Deduções





# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

Ofício nº 168/2020-GAB.

Londrina, 26 de março de 2020.

A Sua Excelência, Senhor  
Ailton da Silva Nantes  
Presidente da Câmara Municipal  
Londrina – Pr

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Autoriza suspender a contribuição prevista no art. 126 da Lei 11.348/2011.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa egrégia Casa de Leis a apensa propositura, através da qual, pretende o Executivo autorização legislativa para que possa suspender as contribuição prevista no art. 126, da Lei Municipal nº 11.348, de 25 de outubro de 2011. Justificativa anexa.

Atenciosamente,

**Marcelo Belinati Martins**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Assunto **Ofício 168/2020-GAB**  
De PML/SMG-Assessoria Técnico-Administrativa  
<governo.jornaloficial@londrina.pr.gov.br>  
Para <protocolo@cml.pr.gov.br>  
Data 2020-03-31 09:23  
Prioridade Normal

*Webmail - CML*

- 
- Oficio\_3577730\_BRN30055CEE923E\_077181.pdf (~220 KB)
  - Balancete\_3545458\_BRN30055CEE9226\_025601.pdf (~359 KB)

---

Bom dia,

segue projeto de lei que autoriza suspender a contribuição prevista no art. 126, da Lei 11.348/2011. peço que seja encaminhado o número do protocolo para o e.mail [telma.terra@londrina.pr.gov.br](mailto:telma.terra@londrina.pr.gov.br)

Obrigada

Telma  
3372 4003